

EDITAL Nº 16/2020 – PRAE/UERN**TORNA PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS REALIZADAS PELA JUNTA MULTIPROFISSIONAL DA UERN EM CANDIDATOS(AS) QUE SE AUTODECLARARAM COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL – EDITAL Nº 008/2020 – PRAE/UERN.**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, o resultado das perícias realizadas pela Junta Multiprofissional da UERN cujos objetivos eram as comprovações das deficiências apontadas por candidatos(as) que se autodeclararam como pessoas com deficiência, no Processo Seletivo para Concessão do Auxílio Inclusão Digital – Edital Nº 008/2020 – PRAE/UERN, e que ainda não possuem cadastro na Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN.

1. DO RESULTADO

1.1. Segue a relação dos(as) convocados(as) para a Junta Multiprofissional da UERN com os seus respectivos resultados:

SITUAÇÃO	NOME	UNIDADE	RESULTADO
Não compareceu	Matheus Oliveira de Souza	FACEM	DESCCLASSIFICADO
Não compareceu	Jailson Bezerra de Mesquita	Campus de Patu	DESCCLASSIFICADO
Compareceu	Taiza Barros Leite	Campus de Pau dos Ferros	APROVADA
Não compareceu	José Henrique França Souza	Campus de Pau dos Ferros	DESCCLASSIFICADO

1.2. A discente aprovada pela Junta Multiprofissional da UERN passa, a partir de agora, a fazer parte do quadro dos bolsistas selecionados e aptos a receberem o Auxílio Inclusão Digital.

1.3. À PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos (as) estudantes constantes no processo de inscrição ou seleção.

1.4. Poderão ser realizadas entrevistas ou visita domiciliar durante a vigência do auxílio e, constatada irregularidade ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser penalizado com a perda do benefício e ressarcimento do valor recebido ao erário.

Mossoró -RN, 04 de setembro de 2020.

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria nº 0401-2018 – GR/UERN